

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**DECRETO Nº 1974/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências”.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONINAL – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentada no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo no dia **06 de setembro de 2021**, nos órgãos das repartições públicas municipais, em virtude do feriado do dia 07 de setembro de 2021 (Independência do Brasil).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Bahia, em 01 de setembro de 2021.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com